



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 20/2022

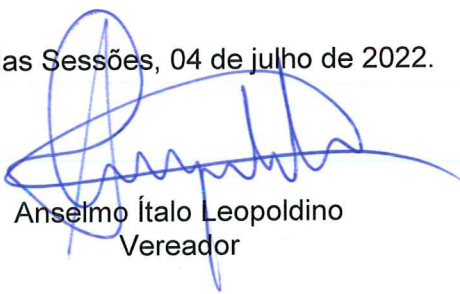
Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificativa: Luiz Francisco Capuzzo Rocha, nascido em 29/05/1955, único dos nove filhos que nasceu em Matias Barbosa, nas mãos da saudosa D. Neneca, filho da saudosa professora Clélia Capuzzo Rocha e do Senhor Victorino Campos da Rocha, de uma família numerosa iniciou seus estudos na Escola Estadual tá Cônego Joaquim Monteiro, foi faxineiro na antiga coletoria estadual, foi ajudante de cartório criminal, situado, na época nas dependências da prefeitura em 1974 admitido no Banco Real, pedindo demissão em 1976, ingressando no curso de letras na UFJF, foi funcionário do antigo laboratório de biologia veterinária, e também professor no ano de 1976 no Cônego, cujo curso era supletivo, sendo professor nas cidades de Matias Barbosa, Três Rios, Simão Pereira, ainda nos colégios Pio XII, Viana Junior, Machado Sobrinho, Curso Compacto e penitenciária do Linhares Em 1984 ingressou por concurso na rede de ensino estadual, casou-se em 1986 com Antonietta Guimaraes Capuzzo Rocha, com quem teve 04 filhos: Mariana, Milenna e os gêmeos Virgílio e Alexandre. Em 1991,



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ingressou na secretaria de educação da PJF, onde até a presente data, como professor na escola municipal Olinda de Paula Guimarães. Foi Vereador por dois mandatos nos anos de 1989/1992 e 2005/2008 inclusive Vereador relator constituinte, secretário da Câmara e integrante da legislatura que tornou o legislativo independente. Foi diretor do departamento de esporte do município. Teve uma vida integralmente em favor da comunidade matiense, ocupando importantes cargos na vida pública e privado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.20/2022

Concede o Título de Cidadão Benemérito do
Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz
Francisco Capuzzo Rocha.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias
Barbosa ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 04 de julho de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal